

	Mestre Bioética, Centro Univ. São Camilo Esp. Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem, UNIFESP Esp. Administração Hospitalar, Univ. Ribeirão Preto Graduado Enfermagem, Fac. Enfermagem e Obstetrícia de Guarulhos
--	--

Justificativa

Capacitar enfermeiros para atuar em Instituições de saúde na área de Pronto Socorro, no atendimento a pacientes críticos e de alta complexidade, adultos e crianças, em situações de urgência e emergência no âmbito intra-hospitalar.

Objetivos

Habilitar o enfermeiro a prestar atendimento na unidade de emergência aos pacientes em situações clínicas, cirúrgicas, traumáticas e não traumáticas; Integrar o enfermeiro à equipe multiprofissional que assiste o paciente em situações de urgência e emergência; Associar teoria a prática assistencial nos principais temas de urgência e emergência no atendimento aos pacientes em situação crítica e de alta complexidade; proporcionar ao aluno condições de desempenhar uma assistência segura, humanizada e qualificada.

Público-Alvo

Graduados em Enfermagem, com registro no órgão de classe.

Critérios de Seleção

Processo seletivo em 2 fases: prova objetiva escrita e prova oral com questões direcionadas à área de terapia intensiva, com avaliação do currículo.

Avaliação

Cada disciplina será avaliada por meio de provas, desempenho das atividades práticas, estudo de caso.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

O certificado de conclusão será fornecido aos alunos que obtiverem 85% de presença em disciplina teórica e 100% em disciplina prática supervisionada e nota mínima 7,0 em cada uma das disciplinas, incluindo TCC/Monografia.

TCC/Monografia

Para conclusão do curso, é exigida a elaboração e apresentação de TCC. Quando envolver pesquisa ou estudo com seres humanos e animais, o projeto será encaminhado previamente para a Comissão de Análise Ética de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP (CAPPesq), da Diretoria Clínica do HCFMUSP, e Plataforma Brasil de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 466 de 12 de dezembro de 2012. O trabalho será submetido à apreciação de banca examinadora.

Matriz

	Disciplina	CH
Teórico	1. Sistemas de Saúde Pública e Políticas Públicas em Saúde	40
	2. Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	32
	3. Ética e Bioética	24
	4. Noções Básicas em Controle de Infecção Hospitalar	24
	5. Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE	24
	6. Monografia	76
	7. Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro – Módulo I	72
	8. Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro – Módulo II	60
	9. Módulo Prático de Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro Clínico e Cirúrgico	704
Prático	10. Módulo Prático de Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro em Terapia Intensiva – Emergências Clínicas e Cirúrgicas	704
	Total Curso	1.760

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 05 a 21.

A carga horária total do Curso atende a Deliberação CEE 197/2021.



Quadro Docente

Docente	Disciplina
1. Rosemeire Keiko Hangai Mestre Administração em Serviços de Enfermagem, USP Esp. Educação em Saúde, FMUSP Esp. Administração Hospitalar, USP Graduada Saúde Pública, UNIFESP	- Sistemas de Saúde Pública e Políticas Públicas em Saúde - Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde
2. Barbara de Souza Mestre Alergia e Imunopatologia, USP Esp. Gerenciamento e Liderança em Enfermagem, Centro Univ. São Camilo Esp. Enfermagem em Cardiologia e Hemodinâmica, Inst. Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein Graduada Enfermagem, Centro Univ. São Camilo	- Ética e Bioética
3. Dirceu Carrara Doutor Ciências/Fisiopatologia Experimental, USP Mestre Ciências/Fisiopatologia Experimental, USP Esp. Enfermagem Em Cardiologia, USP Graduado Enfermagem e Obstetrícia, Univ. Estadual de Maringá	- Noções Básicas em Controle de Infecção Hospitalar
4. Alcione de Jesus Gonçalves Mestre Enfermagem, UNIFESP Esp. Estomaterapia, USP Esp. Gestão da Enfermagem, UNIFESP Graduada Enfermagem, UNINOVE	- Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE
5. Carlos Luis Benites Canhada Mestre Bioética, Centro Univ. São Camilo Esp. Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem, UNIFESP Esp. Administração Hospitalar, Univ. Ribeirão Preto Graduado Enfermagem, Fac. Enfermagem e Obstetrícia de Guarulhos	- Monografia - Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro – Módulo I - Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro – Módulo II - Módulo Prático de Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro Clínico e Cirúrgico - Módulo Prático de Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro em Terapia Intensiva – Emergências Clínicas e Cirúrgicas
6. Fátima Maria Nascimento de Almeida Esp. Gerenciamento de Enfermagem, Centro Univ. São Camilo Graduação Enfermagem, Univ. Guarulhos	- Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro – Módulo I
7. Carmen Mohamad Rida Saleh Mestre Enfermagem na Saúde do Adulto, UNIFESP Esp. Gerenciamento de Serviços de Enfermagem, Fac. Enfermagem/Hosp. Israelita Albert Einstein Esp. Enfermagem em Pronto Socorro, HCFMUSP Graduada Enfermagem, Univ. Mogi das Cruzes	- Monografia - Módulo Prático de Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro Clínico e Cirúrgico - Módulo Prático de Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro em Terapia Intensiva – Emergências Clínicas e Cirúrgicas

A titulação do corpo docente (1 Doutor, 5 Mestres e 1 Especialista) atende ao art. 5º da Deliberação CEE 197/2021.

Alterações no Projeto

Disciplina	Docente 2022	Docente 2023
Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde Metodologia Científica e de Comunicação em Saúde	Dr.ª Marisa Riscalla Madi	Ms. Rosemeire Keiko Hangai

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem em Pronto Socorro e comunicação de nova turma de 02 alunos no máximo, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator



3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi Pereira e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 01 de março de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

